

Aviso n.º 5408/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara, datado de 2 de Maio de 2005, foram renovados por mais três anos, os contratos a termo, celebrados com Ana Catarina da Costa Amorim Barbosa e Carla Susana Gomes Araújo, como técnica superior de relações internacionais (estagiária), de acordo com o Código de Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

13 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

Aviso n.º 5409/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Maio de 2005, foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, com Albano José Fernandes de Araújo, como técnico de planeamento regional e urbano a afectar ao GTL, com início em 6 de Junho de 2005, de acordo com o Código de Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

30 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

Aviso n.º 5410/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Maio de 2005, foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, com Pedro Miguel Sousa de Barros Pinto, como arquitecto a afectar ao GTL, com início em 6 de Junho de 2005, de acordo com o Código de Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

30 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

Aviso n.º 5411/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Maio de 2005, foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, com Ivone Carla Cristão Baptista Ribas Gonçalves, como técnica superior em direito a afectar ao GTL, com início em 6 de Junho de 2005, de acordo com o Código de Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

30 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRONCHES

Aviso n.º 5412/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 1 de Julho de 2005 e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, decidi renovar, pelo período de um ano, o contrato celebrado com Lassaete dos Anjos Semedo Patacas, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, celebrado ao abrigo da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com início em 10 de Julho de 2005.

1 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Gil Romão*.

Contrato n.º 1232/2005 — AP. — Por despacho do presidente da Câmara Municipal de Arronches, datado de 1 de Julho de 2005:

Autorizada a renovação, por mais um ano, do contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 2 de Julho de 2004 com Pedro Miguel Batista Fernandes, com a categoria de auxiliar de serviços gerais.

1 de Julho de 2005 — O Presidente da Câmara, *Gil Romão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS

Aviso n.º 5413/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à admi-

nistração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sua actual redacção, torna-se público que, por meu despacho datado de 27 de Junho de 2005, foram renovados pelo prazo de um ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, os contratos de trabalho a termo certo celebrados em 22 de Julho de 2005 com:

Auxiliares de serviços gerais:

Ana Cristina Clemente Godinho.
Ana Rosa Barrocas Pinheiro Morgado.
Anabela de Jesus Traquinas Pires.
Carlos Mariano Rodrigues Simas.
Daniel João Pequito Sadio.
Edgar Filipe Pereira de Matos.
Maria Fernanda Aço Beja Calado.
Maria Fernanda Rosa Pais Mendes.
Maria Luísa Sombreiro Garcia.
Maria Margarida Cardoso Cartas.
Nuno Miguel Freixo Guedes.
Rosete Lisandra Borbinhas Martins.

Técnicos de informática:

Flávio Duarte Soeiro Marques.
Paulo Manuel Duarte Sabino.
Ricardo Jorge Rocha Pereira.

Condutores de máquinas pesadas e veículos especiais:

Francisco Manuel Lã-Branca Fouto Martins.
Virgílio José Rosa Tobias.

Técnicos de 2.ª classe:

Dulcília Rosa Lopes Marcelino.
José António Pereira Grilo.
Laura Isabel Rosado Silva.
Maria de Jesus Anania Paulo Mirão.
Marília Vieira Martins Pereira.
Paula Cristina Breites Moreira Freire.

Técnico superior de 2.ª classe:

Maria Cristina Madruga Sinogas.

Serralheiro:

Joaquim Augusto Lopes Torcato.

Calceteiro:

Américo Quirino.

29 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Libério Coelho*.

CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA

Edital n.º 449/2005 (2.ª série) — AP. — José Manuel Isidoro Pratas, vereador da Câmara Municipal de Azambuja:

Torna público que a Assembleia Municipal de Azambuja, no uso da competência que lhe confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou em sua sessão ordinária realizada no dia 23 de Junho de 2005, na sequência de proposta aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Azambuja de 7 de Abril de 2005, a alteração aos artigos 36.º, 43.º e 45.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais, assim como a respectiva Tabela de Taxas e Licenças, que passarão a ter a redacção abaixo transcrita:

Regulamento dos Cemitérios Municipais

Artigo 36.º

1 — A requerimento dos interessados, pode o presidente da Câmara, em ambos os cemitérios, conceder o direito de ocupação temporária ou definitiva de ossários ou gavetões, mediante o pagamento da taxa respectiva.

2 — [...]

Artigo 43.º

1 — As transmissões por morte dos titulares das concessões de jazigos, gavetões, ossários, ou sepulturas perpétuas a favor da família do instituidor ou concessionário são livremente admitidas, nos termos gerais de direito.

2 — [...]

Artigo 45.º

1 — [...]

2 — Pela transmissão de concessões de jazigos, gavetões, ossários ou sepulturas perpétuas, o transmitente terá que pagar à Câmara Municipal 50% do valor das respectivas taxas em vigor ao momento do pedido e relativas à área de cada uma delas.

Tabela de Taxas e Licenças

Designação	Taxas (euros)
Artigo 1.º	
[...]	
Artigo 2.º	
[...]	
Artigo 3.º	
[...]	
Artigo 4.º	
1 — Ocupação de ossários municipais dos Cemitérios dos Casais de Vale Barbas.	
a) [...]	
b) [...]	
2 — Ocupação de ossários municipais do cemitério da EN 3 — com carácter de perpetuidade	100
Artigo 5.º	
[...]	
Artigo 6.º	
[...]	
Artigo 7.º	
Transladação	
a) [...]	
b) [...]	
c) [...]	
d) [...]	
e) De cinzas para o cemitério	75
Artigo 8.º	
Concessão de terrenos	
a) Para sepultura perpétua — adulto	1 000
b) Para sepultura perpétua — criança	500
c) Para jazigo:	
Os primeiros 5 m²	5 000
Cada metro quadrado ou fracção a mais	2 500
Artigo 9.º	
[...]	
Artigo 10.º	
Averbamento em alvará de concessão em nome de novo proprietário	
1 — [...]	
a) Para jazigos	250
b) Para sepulturas perpétuas	150
c) Para ossários no cemitério EN 3	25
d) Para ossários e gavetões no cemitério de Casais Vale Barbas	100

Designação	Taxas (euros)
2 — [...]	
a) Para jazigos	1 000
b) Para sepulturas perpétuas.....	600
c) Para ossários no cemitério da EN 3	50
d) Para ossários e gavetões no Cemitério de Casais Vale Barbas	200

As presentes alterações ao Regulamento dos Cemitérios Municipais entrarão em vigor após a sua publicitação por edital. Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

5 de Julho de 2005. — O Vereador, com competências delegadas, *José Manuel Isidoro Pratas*.

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso n.º 5414/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que foram renovados pelo período de um ano os seguintes contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/04 de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores e efeitos:

Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais:

António Manuel Trolho — com efeitos a 2 de Agosto de 2005.
Casimiro Gonçalves — com efeitos a 2 de Agosto de 2005.

4 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Emídio Xavier*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso n.º 5415/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratos a termo certo.* — Para os devidos efeitos se faz público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e ao abrigo da alínea i) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, este município procedeu à contratação a termo certo pelo prazo de seis meses, a partir de 28 de Junho de 2005, dos seguintes trabalhadores:

Auxiliares administrativos (escalaço 1, índice 128):

Ana Lúcia Lampreia Sebastião.
Maria do Céu Marcos Inocêncio Fitas.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel da Costa Carreira Marques*.

Edital n.º 450/2005 (2.ª série) — AP. — José Manuel da Costa Carreira Marques, presidente da Câmara Municipal de Beja: Faz público, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que se encontra aberto por um período de 15 dias úteis, a ter início oito dias após a publicação do presente edital, o período de discussão pública do

Estudo de Volumes da Rua Alexandre Braga, concelho de Beja, que está exposto nos seguintes locais:

Paços do Concelho — Gabinete de Informação e Relações Públicas.
Edifício do Departamento Técnico — Secretaria.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito.

11 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel da Costa Carreira Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 5416/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 1 de Junho de 2005, se procedeu à renovação dos contratos de trabalho a termo certo, com os seguintes trabalhadores:

André João Lagoa Catela, canalizador operário, escalaço 1, índice 142, com início a 3 de Agosto de 2005 até 2 de Fevereiro de 2006.
Pedro Nuno Neves Soares, fiscal de obras, escalaço 1, índice 151, com início a 7 de Agosto de 2005 até 6 de Abril de 2006.

[Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

1 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 5417/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Nome	Categoria	Número de meses	Data de início
Maria de Fátima Reis Rodrigues Cachaço	Auxiliar de serviços gerais	6	1-6-2005
Maria Manuela Pé Rosinha Alfacinha	Auxiliar de serviços gerais	6	1-6-2005
Elsa Polido Vacas	Auxiliar de serviços gerais	6	1-6-2005
Maura Maria Tracanas Sardinha	Auxiliar de serviços gerais	6	1-6-2005
Joaquina de Lurdes Dias Almeida	Auxiliar de serviços gerais	6	7-6-2005
António Manuel Golaio Pires	Auxiliar de serviços gerais	6	1-6-2005
Luís Manuel Macarrinha Anjos	Auxiliar de serviços gerais	6	1-6-2005
João Manuel Moedas da Silva	Auxiliar de serviços gerais	6	1-6-2005
José Eduardo Freitas da Silva	Auxiliar de serviços gerais	6	1-6-2005
José Luís Correia Castanho	Auxiliar de serviços gerais	6	1-6-2005

8 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)